

# DIÁRIO OFICIAL



## Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1372 - Barbalha-CE, **Terça-feira, dia 17 de Dezembro de 2024.** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com) – site: [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

#### MESA DIRETORA

##### Presidente

Odair José de Matos – PT

##### Vice-Presidente

Carlos André Feitoso Pereira – PSB

1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos – PT

2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – REPUBLICANOS

#### DEMAIS VEREADORES

- \* Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- \* Antônio Hamilton Ferreira Lira – PSB
- \* Efigênia Mendes Garcia – PT
- \* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – UB
- \* Eptácio Saraiva da Cruz Neto – REPUBLICANOS
- \* Eufrásio Parente de Sá Barreto - PT
- \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PT
- \* Isac Dié Romão Batista - PSDB
- \* João Bosco de Lima – MDB
- \* João Ilânio Sampaio – PSB
- \* Vicente Eugênio Pereira – PT

#### COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Eptácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Eptácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - **ASSESSOR DA MESA:** ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - **COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** CÍCERO SANTOS DA SILVA

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

#### PROJETOS DE LEIS

##### Projeto de Lei Nº 73/2024

Denomina logradouro público que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de estrada Cícero Benedito da Silva, estrada que tem início na estrada Maria Olívia de Souza, com coordenadas geográficas 7°18'06.0"S 39°21'20.6"W, a estrada principal do Barro Vermelho, e tem término após o campo da comunidade passando ao lado do campo de futebol de Barro Vermelho, com coordenadas geográficas 7°17'47.4"S 39°21'22.3"W, no município de Barbalha.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
13 de dezembro de 2024.

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Vereador

#### BIOGRAFIA

Cícero Benedito da Silva

PAIS: Maria das Dores da Silva e Pedro Benedito da Silva

NATURAL: Juazeiro do Norte, nasceu em 08/03/1959.

Pai de 11 filhos, sendo 10 vivos.

Chegou em nossa comunidade Barro vermelho - Barbalha, no início do ano de 1989, e trabalhou como funcionário público por mais de 30 anos no cargo de vigia da escola Maria Linhares Sampaio - CERU. E nas horas vagas exercia outras profissões, como: mecânico, electricista, pintor, metalúrgico e agricultor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
13 de dezembro de 2024.

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Vereador

## ANEXO I



## PARECERES DAS COMISSÕES

**PARECER Nº 72/2024**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 72/2024**

**Autoria:** ODAIR DE MATOS

**Ementa:** Denomina logradouro público que indica e dá outras providências.

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei Ordinária nº 72/2024, que Denomina logradouro público que indica e dá outras providências., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

**II. FUNDAMENTAÇÃO.**

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de Barbalha, mais precisamente em seu art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto,

qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

**III. CONCLUSÃO**

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2024, que Denomina logradouro público que indica e dá outras providências. Barbalha/CE, 16 de Dezembro de 2024

**Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**  
**Presidente da Comissão**

**Dorivan Amaro dos Santos**  
**Membro**

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
**Membro**

**PARECER Nº 71/2024**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 16/2024**

**Autoria:** ANDRÉ FEITOSA

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução nº 16/2024, que Concede Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

**II. FUNDAMENTAÇÃO.**

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de Barbalha, mais precisamente em seu art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

**III. CONCLUSÃO**

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucionais, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 16/2024, que Concede Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

Barbalha/CE, 16 de Dezembro de 2024

**Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**  
Presidente da Comissão

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Membro

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Membro

#### REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 507/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando uma operação tapa buracos na Avenida Edilmar Norões que liga Alto da Alegria, Jardins dos Ipês até as Malvinas. Solicito também, a recuperação dos calçamentos da Morada Cysne, ao lado das Malvinas, bem como que sejam feitos calçamentos nas demais ruas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando uma operação tapa buracos na Avenida Edilmar Norões que liga Alto da Alegria, Jardins dos Ipês até as Malvinas. Solicito também, a recuperação dos calçamentos da Morada Cysne, ao lado das Malvinas, bem como que sejam feitos calçamentos nas demais ruas.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 11 de Dezembro de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do UNIÃO- UNIÃO BRASIL  
Autor

Requerimento Nº 508/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza das ruas do bairro Bulandeira, bem como a capinação e poda das árvores.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza das ruas do bairro Bulandeira, bem como a capinação e poda das árvores.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 11 de Dezembro de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do UNIÃO- UNIÃO BRASIL  
Autor

Requerimento Nº 512/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando operação tapa-buraco dos calçamentos do Mata dos Dudas, em especial a Rua Abaiara.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando operação tapa-buraco dos calçamentos do Mata dos Dudas, em especial a Rua Abaiara.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 13 de Dezembro de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do UNIÃO- UNIÃO BRASIL  
Autor

#### MAPA DAS VOTAÇÕES

#### MAPA DA VOTAÇÃO

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2024

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
André Feitosa	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efígênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Eufráasio Parente de Sá Barreto	X				

Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
Isac Dié Romão Batista	X				
João Bosco de Lima	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Odair José de Matos					X
Vicente Eugênio Pereira	X				
	14				01

João Bosco de Lima	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Odair José de Matos					X
Vicente Eugênio Pereira	X				
	14				01

## MAPA DA VOTAÇÃO EM 2º TURNO

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
André Feitosa	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Eufrásio Parente de Sá Barreto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
Isac Dié Romão Batista	X				
João Bosco de Lima	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				

## MAPA DA VOTAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 72/2024

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
André Feitosa	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Eufrásio Parente de Sá Barreto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
Isac Dié Romão Batista	X				

Odair José de Matos					X
Vicente Eugênio Pereira	X				
	14				01

**PAUTA DAS SESSÕES**

**PAUTA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 22ª LEGISLATURA**

**Guilherme da Costa Sampaio**  
**Secretário Legislativo**

**MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA**

- I. Requerimento Legislativo nº 509/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EFIGÊNIA GARCIA, que Requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Meio Ambiente e recursos Hídricos, solicitando lixeiras tipo caçamba para o Loteamento Jardins dos ipês, é um pedido antigo da população local que reclama dos lixos sendo revirados por animais solto nas ruas.
- II. Requerimento Legislativo nº 510/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EFIGÊNIA GARCIA, que Requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Demutran, solicitando sinalização adequadas para rotatórias localizadas no Alto da Alegria, divisa com Jardim dos ipês ( rua Anderson Sabino P10). A população teme que acidentes de maiores proporções possam acontecer, os mesmos relatam diversos acidentes entre motos e carros naquele trecho da via.
- III. Requerimento Legislativo nº 511/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EFIGÊNIA GARCIA, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Demutran, solicitando sinalização horizontal Av. Costa Cavalcante, cruzamento com Rua dos Cariris (centro). A população teme que acidentes de maiores proporções possam acontecer, os mesmos relatam diversos acidentes entre motos e carros naquele trecho da via.
- IV. Projeto de Resolução nº 17/2024**, de autoria do(a) Mesa Diretora ODAIR JOSÉ DE MATOS, ANDRÉ FEITOSA, DORIVAN AMARO DOS SANTOS, LUANA DOS SANTOS GOUVÊA, que Dispõe sobre a prorrogação da data limite para outorga das comendas já concedidas por projetos de resolução aprovados no entre os anos de 2021/2022/2023/2024, na forma que indica e dá outras providências.
- V. Requerimento Legislativo nº 513/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Saúde, solicitando a reposição das canetas de insulinas e ostestes de glicoses.
- VI. Requerimento Legislativo nº 514/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, solicitando a redução do prazo para a

confeção e entrega dos RG's, há relatos de documentos para serem entregues com mais de 45 dias de espera.

- VII. Requerimento Legislativo nº 515/2024**, de autoria do(a) Parlamentar BOSCO VIDAL, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de câmeras de segurança no Cemitério Municipal de Barbalha/CE, com o objetivo de garantir maior segurança aos frequentadores e à preservação do patrimônio público.

**PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA**

**SOBRE A MESA**

- I. Projeto de Decreto Legislativo - Veto nº 4/2024**, de autoria do(a) Comissão CCJL - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGIS PARTI, que Dispõe sobre a APROVAÇÃO do VETO do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 61/2024, de iniciativa do Vereador Expedito Rildo Xavier Teles que "Altera Lei nº 2.788/2024 incluindo a gratuidade das passagens para pacientes com fibromialgia no transporte público municipal e dá outras providências".
- II. Projeto de Lei Ordinária nº 10/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que INSTITUI A SEMANA YANNY BRENA, SEMANA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- III. Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024**, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR, que INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA A CORRIDA YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO.
- IV. Projeto de Lei Ordinária nº 65/2024**, de autoria do(a) Parlamentar LUANA DE ROSÁRIO, que Denomina logradouros públicos que indicam e dá outras providências.
- V. Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 68/2024**, de autoria do(a) Poder Executivo Municipal DR. GUILHERME, que DESAFETA E AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE COM IMÓVEL DA CONSTRUTORA CALLOU, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- VI. Projeto de Resolução nº 15/2024**, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÂNIO, BOSCO VIDAL, EPITÁCIO CRUZ, LUANA DE ROSÁRIO, VICENTE DE LICA, que Modifica o Art. 19 e seu § 7º, Art. 21 e Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências.
- VII. Requerimento Legislativo nº 509/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EFIGÊNIA GARCIA, que Requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Meio Ambiente e recursos Hídricos, solicitando lixeiras tipo caçamba para o Loteamento Jardins dos ipês, é um pedido antigo da população local que reclama dos lixos sendo revirados por animais solto nas ruas.
- VIII. Requerimento Legislativo nº 510/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EFIGÊNIA GARCIA, que Requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Demutran, solicitando sinalização adequadas para rotatórias localizadas no Alto da Alegria, divisa com Jardim dos ipês ( rua Anderson

Sabino P10). A população teme que acidentes de maiores proporções possam acontecer, os mesmos relatam diversos acidentes entre motos e carros naquele trecho da via.

- IX. Requerimento Legislativo nº 511/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EFIGÊNIA GARCIA, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Demutran, solicitando sinalização horizontal Av. Costa Cavalcante, cruzamento com Rua dos Cariris (centro). A população teme que acidentes de maiores proporções possam acontecer, os mesmos relatam diversos acidentes entre motos e carros naquele trecho da via.
- X. Requerimento Legislativo nº 513/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Saúde, solicitando a reposição das canetas de insulinas e testes de glicoses.
- XI. Requerimento Legislativo nº 514/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, solicitando a redução do prazo para a confecção e entrega dos RG's, há relatos de documentos para serem entregues com mais de 45 dias de espera.
- XII. Requerimento Legislativo nº 515/2024**, de autoria do(a) Parlamentar BOSCO VIDAL, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de câmeras de segurança no Cemitério Municipal de Barbalha/CE, com o objetivo de garantir maior segurança aos frequentadores e à preservação do patrimônio público.

#### ORADOR DA TRIBUNA POPULAR ORADORES INSCRITOS

- I.** Alexandre Saraiva - Equipe Barbalha Cane Fields

#### ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I.** DORIVAN
- II.** PROFESSOR ILÂNIO
- III.** EPITÁCIO CRUZ
- IV.** RILDO TELES
- V.** ODAIR DE MATOS

#### PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

#### PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS